



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1144/2023

- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PORTARIA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, mediante resultado de perícia médica em anexo, a Portaria nº 1045 de 28 de novembro de 2023, de **NELSON GUILHERME CAETANO**. O período de licença para tratamento de saúde será de 06/12/2023 a 03/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/12/2023.

Guiricema, 11 de dezembro de 2023



José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema